



## ATA DA 51<sup>a</sup> SESSÃO, EM 15 DE JULHO DE 2025

### SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADORA LOURDES AZEVÊDO

No dia quinze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, por volta das 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo e os Excelentíssimos Juízes José Carlos Dantas Teixeira de Souza, em substituição ao Juiz Fábio Bezerra, Suely Maria Fernandes da Silveira, Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro, Marcello Rocha Lopes e Daniel Cabral Mariz Maia. Presente, também, a Doutora Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes, Procuradora Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Ausente, justificadamente, o Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra.

**Indicações, proposições e comunicações:** A Desembargadora Lourdes Azevêdo propôs moção de congratulações à nova Diretoria do Sindicato das Empresas de Rádio, Televisão, Jornais, Portais e Revistas do Estado do Rio Grande do Norte (Midiacom-RN), o que fez por intermédio de manifestação dirigida ao Senhor Thiago Lajus, em cuja pessoa prestou a devida homenagem à mencionada entidade representativa. O Tribunal, à unanimidade, com a associação da Procuradoria Regional Eleitoral, aprovou a proposição, com determinação de envio à entidade sindical homenageada. Ainda com a palavra, a Desembargadora Presidente submeteu à deliberação do Colegiado o calendário das sessões para o mês de agosto de 2025, o qual restou aprovado por unanimidade. Determinou-se, outrossim, a publicação do respectivo aviso no Diário da Justiça Eletrônico (DJe), ficando estabelecidas as sessões para os seguintes dias, todas com início às 14 horas: 05, 07, 12, 14, 19, 21, 26 e 28. Por fim, acusou a presença, no Plenário do Tribunal, do Juiz Paulo Pinheiro, convocado para participar do julgamento do Recurso Eleitoral de número 0600285-10.2024.6.20.0010, em virtude da argüição de suspeição do Juiz Daniel Maia para atuar no feito. **O Desembargador Ricardo**

**Procópio cumprimentou** os presentes, dirigindo especial saudação ao Excelentíssimo Doutor Paulo Pinheiro, a quem formulou votos de profícua e exitosa sessão, estendendo a saudação aos demais presentes. Sua manifestação contou com a adesão dos demais membros da Corte, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Regional Eleitoral. **JULGAMENTOS – RECURSO ELEITORAL N° 0600271-66.2024.6.20.0029.** PROTOCOLO: 16006. ORIGEM: AÇU-RN. **RELATOR ORIGINAL: MARCELLO ROCHA.** ASSUNTO: Abuso - De Poder Político/Autoridade. Candidato Eleito. Conduta Vedada ao Agente Público. Cargo - Vice-Prefeito. Cargo - Prefeito. RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL, GUSTAVO MONTENEGRO SOARES e KATIA CRISTINA de SOUZA SOARES. RECORRIDA: KATIA CRISTINA de SOUZA SOARES e ISABELA de ALMEIDA MORAIS. RECORRIDO: LUIS EDUARDO PIMENTEL SOARES, MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL e GUSTAVO MONTENEGRO SOARES. **DECISÃO:** Justificadamente, o voto-vista será apresentado em sessão ulterior. **RECURSO ELEITORAL N° 0600331-39.2024.6.20.0029.** PROTOCOLO: 16041. ORIGEM: AÇU-RN. **RELATOR ORIGINAL: MARCELLO ROCHA.** ASSUNTO: Abuso - De Poder Político/Autoridade. Conduta Vedada ao Agente Público. Candidato Eleito. Cargo - Prefeito. Cargo - Vice-Prefeito. RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL. RECORRIDA: ISABELA de ALMEIDA MORAIS. RECORRIDO: GUSTAVO MONTENEGRO SOARES e LUIS EDUARDO PIMENTEL SOARES. **DECISÃO:** Justificadamente, o voto-vista será apresentado em sessão ulterior. **RECURSO ELEITORAL N° 0600285-10.2024.6.20.0010.** PROTOCOLO: 16337. ORIGEM: JOÃO CÂMARA-RN. **RELATOR ORIGINAL: RICARDO PROCÓPIO.** ASSUNTO: Abuso - De Poder Econômico. Candidato Eleito. Abuso - De Poder Político/Autoridade. Cargo - Prefeito. Cargo - Vice-Prefeito. RECORRENTE: MAURICIO CAETANO DAMACENA e COLIGAÇÃO VONTADE do POVO, (UNIÃO BRASIL, PP, PL e REPUBLICANOS) JOÃO CÂMARA. RECORRIDA: AIZE TALIANNE BEZERRA de SOUZA. RECORRIDO: HOLDERLIN SILVA de ARAUJO e HENIO SILVA de ARAUJO. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em rejeitar a preliminar de anulação da sentença por cerceamento de defesa; no mérito, por igual votação, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer do recurso interposto pela COLIGAÇÃO VONTADE DO POVO - JOÃO CÂMARA e MAURICIO CAETANO DAMACENA e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. O Juiz Daniel Maia consignou a sua suspeição para atuar no feito, tendo sido substituído pelo Juiz**

**Paulo Pinheiro. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL N° 0600002-78.2025.6.20.0033.** PROTOCOLO: 16115. ORIGEM: MOSSORÓ-RN. RELATOR ORIGINAL: JOSE CARLOS. ASSUNTO: Candidatura Fictícia. Candidato Eleito. Cargo - Vereador. RECORRENTE: MARIA da CONCEICAO CESARIO e FRANCISCO EDSON de SOUZA. RECORRIDA: ITALA MORGANIA da SILVA COSTA e MARIA de FATIMA LIMA. RECORRIDO: DEYVISON THALLES MARTINS do NASCIMENTO. SUSTENTAÇÃO ORAL: O Advogado FRANCISCO EDSON realizou sustentação oral, na modalidade telepresencial. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer do recurso interposto por FRANCISCO EDSON DE SOUZA e MARIA DA CONCEICAO CESARIO e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL N° 0600003-63.2025.6.20.0033. PROTOCOLO: 16102. ORIGEM: MOSSORÓ-RN. RELATOR ORIGINAL: JOSE CARLOS. ASSUNTO: Candidatura Fictícia. Candidato Eleito. Cargo - Vereador. RECORRENTE: FRANCISCO EDSON de SOUZA e MARIA da CONCEICAO CESARIO. RECORRIDO: ALEXSANDRO VASCONCELOS VALENTIM, VLADIMIR de PAULA TAVARES, PETRAS VINICIUS de SOUSA, KAYO CESAR FREIRE da SILVA e JOAO MARCELO FONSECA PAIVA. RECORRIDA: KARLA POLIANA de LIMA. SUSTENTAÇÃO ORAL: Os Advogados FRANCISCO EDSON e CAIO VITOR realizaram sustentação oral, sendo o primeiro na modalidade telepresencial.. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por maioria, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer do recurso interposto por MARIA DA CONCEIÇAO CESARIO e FRANCISCO EDSON DE SOUZA e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator e das notas orais, partes integrantes desta decisão. Vencida a Juíza Suely Silveira. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL N° 0600131-20.2024.6.20.0033. PROTOCOLO: 16229. ORIGEM: MOSSORÓ-RN. RELATOR ORIGINAL: JOSE CARLOS. ASSUNTO: Candidatura Fictícia. Candidato Eleito. Cargo - Vereador. RECORRENTE: AISLAN MARCKUTY VIEIRA FREITAS. RECORRIDA: MARIA MARLEIDE da CUNHA MATIAS. RECORRIDO: GLISIANY PLUVIA de OLIVEIRA, MARIA de FATIMA ALVES do NASCIMENTO, MARIA ALDEIZA FREITAS OLIVEIRA e GISLAINE HELIA de LIMA CAVALCANTE. SUSTENTAÇÃO ORAL: Os Advogados LUIZ LIRA e FABRICIO BRUNO realizaram sustentação oral.. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte,

por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer do recurso interposto e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600197-02.2024.6.20.0000. PROTOCOLO: 13715. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: SUELY SILVEIRA. ASSUNTO: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro. Partido Político - Órgão de Direção Estadual. REQUERENTE: DEMOCRACIA CRISTÃ - DC - REGIONAL (RN). RESPONSÁVEL: KARLO RODRIGO LÚCIO VIEIRA e SHIRLEI BARROS de MEDEIROS. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em desaprovar as contas do DEMOCRACIA CRISTÃ - REGIONAL (RN), relativas ao exercício de 2023, nos termos do voto da Relatora, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL Nº 0600317-04.2024.6.20.0046. PROTOCOLO: 16335. ORIGEM: IELMO MARINHO-RN. RELATOR ORIGINAL: EDUARDO PINHEIRO. ASSUNTO: Contas - Desaprovação/Rejeição das Contas. Partido Político - Órgão de Direção Municipal. RECORRENTE: PARTIDO LIBERAL - PL - MUNICIPAL (IELMO MARINHO/RN). DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância parcial com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer parcialmente do recurso interposto pelo PARTIDO LIBERAL - MUNICIPAL (IELMO MARINHO/RN) e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600477-70.2024.6.20.0000. PROTOCOLO: 15464. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: DANIEL MAIA. ASSUNTO: Prestação de Contas - de Partido Político. Partido Político - Órgão de Direção Estadual. Contas - Não Apresentação das Contas. REQUERENTE: PARTIDO RENOVACAO DEMOCRATICA - RIO GRANDE do NORTE - RN - ESTADUAL. RESPONSÁVEL: GETULIO BATISTA da SILVA NETO. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em julgar não prestadas as contas de campanha do PARTIDO RENOVACAO DEMOCRATICA - RIO GRANDE DO NORTE - RN - ESTADUAL, relativamente às Eleições de 2024, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL Nº 0600263-13.2024.6.20.0022. PROTOCOLO: 16168. ORIGEM: CRUZETA-RN. RELATOR ORIGINAL: DANIEL

**MAIA.** ASSUNTO: Contas - Desaprovação/Rejeição das Contas. Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Prefeito. Cargo - Vice-Prefeito. RECORRENTE: JOSE SALLY de ARAUJO JUNIOR e JOSE PAULO da SILVA. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer do recurso interposto por JOSE SALLY DE ARAUJO JUNIOR e JOSE PAULO DA SILVA e dar-lhe provimento parcial para aprovar com ressalvas as contas, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às dezesseis horas e catorze minutos. Do que para constar eu,  
\_\_\_\_\_, Secretária das Sessões (Ana Esmera Pimentel da Fonseca), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo  
**Presidente**

Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo  
**Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**

Juiz José Carlos Dantas Teixeira de Souza  
**Em substituição**

Juíza Suely Maria Fernandes da Silveira

Juiz Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro

Juiz Marcello Rocha Lopes

Juiz Daniel Cabral Mariz Maia

Dra. Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes  
**Procuradora Regional Eleitoral**